# Dossiê da emenda Pix 202541830005

Plano de ação 09032025-2-088255 - gerado em 25/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 396.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 109% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Marcelo Castro |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI) |
| **Município / IBGE** | Baixa Grande do Ribeiro / 2201150 |
| **População (IBGE)** | 14114 |
| **Valor previsto** | R$ 396.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 396.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 396.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-12-05 |
| **Objeto declarado** | Declaro junto ao Ministério da Saúde, que necessito do veículo para qualificação do serviço de TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, levando em conta a estimativa de 3860 e a Programação do transporte em Ambulância tipo A determinada pela necessidade diária de 10 atendimentos e mensal de 250 atendimentos. Informo ainda que possuo a ORGANIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE na região tendo como município Floriano/Pi é referência hospitalar e ambulatorial conforme pactuação regional. Informo que ambulância objeto desta proposta, destina-se a transporte eletivo e programado, não sendo destinada ao transporte de urgência e emergência ou de pacientes com risco. (CNES:6616275) |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541830005 de Marcelo Castro

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB009522

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-08 - R$ 104.540,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

Fornecedor: JOSE CARLOS BISPO DE SOUSA 01522637303 (45275909000190)

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público é um contrato de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal, com valor de R$ 104.540,50. Objeto e valor não coincidem, e o documento não menciona aquisição de veículo nem transporte de pacientes. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/997323

[tce_contrato] 2026-07-08 - R$ 101.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

Fornecedor: CARLOS CESAR CASTRO DA ROCHA 92263585320 (24257426000193)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de ambulância para qualificação do transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público é um contrato para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal, de valor R$ 101.500,00. Não há correspondência de objeto, meta ou valor entre os dois. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974724

[tce_contrato] 2026-07-08 - R$ 130.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

Fornecedor: LEIDIMAR DOS SANTOS MARQUES PLACIDO (45396023000103)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco (saúde), com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público é um contrato de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, com valor de R$ 130.500,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre o documento e a emenda; não se trata de aquisição de veículo para saúde. Indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento encontrado, sem evidência de vinculação ao recurso da emenda nas fontes consultadas.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974605

[tce_contrato] 2026-07-08 - R$ 723.935,30 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

Fornecedor: MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (44137087000119)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de ambulância de saúde para o município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público é um contrato de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, com valor de R$ 723.935,30. Não há correspondência de objeto (serviço de transporte escolar versus aquisição de veículo de saúde) nem de valor. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no documento. Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o contrato consultado; sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974597

[tce_contrato] 2026-07-08 - R$ 348.996,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

Fornecedor: ALAN GOMES DA SILVA 11534909354 (45806982000141)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco (saúde), enquanto o documento trata de contratação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino (educação). Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 348.996,80) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de não correspondência, sem afirmação de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974562

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88255/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88255/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88255/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541830005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.